



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de Lei Ordinária nº 207/2025

DESPACHO

Considerando tratar-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Anderson Chaves; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e no art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Aurélio Barros Areas como RELATOR no presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente da Comissão de Turismo e Cultura